



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 12/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves e Vitor Manuel Soares de Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão. --

Às 09,45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: O senhor Vereador Rúben Américo Jorge Ferreira, por razões pessoais. -----

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OVAR E DE ESMORIZ, PARA A PERMANÊNCIA DE UMA EQUIPA DE SOCORRO, NA PRAIA DO FURADOURO E NA PRAIA DE ESMORIZ, DURANTE A ÉPOCA BALNEAR DE 2024. -----

Deliberação nº 336/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar os Protocolos de Colaboração, nos termos e fundamentos da informação nº 50/DAJF/SP, de 24.05.2024. -----

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR. -----

O senhor Vereador Alcides Alves questionou se houve mais candidaturas ou menos que o habitual. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o número de candidaturas é idêntico a anos anteriores, manifestando a sua preocupação com o facto de o Museu de Ovar não ter apresentado candidatura a qualquer apoio. -----

Deliberação nº 337/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 16695, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 17.05.2024. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DA HABITOVAR - COOPERATIVA CRL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADITAMENTO.-----

Deliberação nº 338/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Habitovar - Cooperativa CRL. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONCELHO DE OVAR - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL. --

Deliberação nº 339/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter a Informação à Assembleia Municipal para emissão de autorização da repartição plurianual da despesa e do compromisso plurianual e a sua distribuição.-----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR DE 2024/2025 E PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL. -----

Deliberação nº 340/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter a Informação à Assembleia Municipal para emissão de autorização da repartição plurianual da despesa e do compromisso plurianual e a sua distribuição.-----

LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DE 01.04.2024 A 15.05.2024. -----

Deliberação nº 341/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITÁRIO EM NOME DA DREAMMEDIA, PORTUGAL, S.A. - APRECIACÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO.-----

Deliberação nº 342/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, improceder o recurso hierárquico apresentado e confirmar a decisão e indeferimento, nos termos e fundamentos da informação nº 70/CMO/TP/2024, de 15.05.2024.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/72 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.05.2024. -----

Deliberação nº 343/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.05.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/89 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17.05.2024. -----

Deliberação nº 344/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.05.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/90 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17.05.2024. -----

Deliberação nº 345/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.05.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/21 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.05.2024. -----

Deliberação nº 346/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.05.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/22 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.05.2024. -----

Deliberação nº 347/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.05.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/23 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.05.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 348/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.05.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/24 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17.05.2024.-----

Deliberação nº 349/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.05.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/13 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17.05.2024.-----

Deliberação nº 350/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.05.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/15 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17.05.2024.-----

Deliberação nº 351/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.05.2024. -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 09.05.2024 A 21.05.2024. -----

Deliberação nº 352/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 21 DE MAIO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 353/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO.-----

O senhor Vereador Alcides Alves manifestou preocupação com a rede viária, cujo estado de conservação é miserável, e está a retirar-se o valor do investimento nesta área. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta situação resulta da forma como são feitos os orçamentos, em que balizamos as principais obras que queremos contemplar. No entanto, durante a execução, há verbas que são retiradas em determinado momento, mas que serão contempladas noutros procedimentos. Mais referiu ter condições para, no curto prazo, fazer pavimentações em Esmoriz.-----

***Deliberação nº 354/2024:* -----**

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024. -----

***Deliberação nº 355/2024:* -----**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental modificativa, e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DO FUNDO FIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, REFERENTE À CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - PARA APROVAÇÃO.-----

***Deliberação nº 356/2024:* -----**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a substituição do titular do fundo fixo. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2024. -----

***Deliberação nº 357/2024:* -----**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para 2024, e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA (LICENCIATURA EM ARQUITETURA PAISAGISTA), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO.-----

***Deliberação nº 358/2024:* -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16311 do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano, de 24.05.2024. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DA COZINHA DA EB DO OUTEIRAL, FORMULADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO "OS FOGUETEIROS DE ARADA" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.05.2024. -----

Deliberação nº 359/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.05.2024. -----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----

CLASSIFICAÇÃO DE S. VICENTE DE PEREIRA COMO "ALDEIA DE PORTUGAL" - APROVAÇÃO DA CARTA COMPROMISSO DE ADESÃO À REDE "ALDEIAS DE PORTUGAL". -----

Deliberação nº 360/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a Carta Compromisso de Adesão à rede "Aldeias de Portugal". -----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS -----

CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS NO SARGAÇAL - VÁLEGA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO. -----

Deliberação nº 361/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO -----

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DA AVENIDA DRAVEIL - ESMORIZ. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a presente proposta nada tem a ver com a situação do Esmoriztur. Mas, de todo o modo, entronca da necessidade de se retirar o Esmoriztur do Plano de Pormenor. -----

O senhor Vereador António Bebiano salientou que a presente proposta se insere num objetivo de rever as diretrizes principais do planeamento naquele local e também está de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

acordo com a vontade da APT de alterar o uso da parcela 21 de Hotel para Habitação (r/C + 5). -----

Também é objetivo da presente proposta proceder ao ajustamento dos espaços exteriores públicos e a alteração dos 3 andares que existe no Esmoriztur. -----

O senhor Vereador Alcides Alves proferiu a seguinte intervenção: -----

"Sr. Presidente da Câmara -----

Senhoras e Senhores Vereadores -----

A proposta de revogação do Plano de Pormenor da Avenida Draveill, em Esmoriz que agora se discute, não se enquadra no Art.º 127º do Dec. – Lei nº 80/2015 de 14 de maio – REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL – o qual, por força do seu Nº 1 – Revogação – um PP só se pode revogar se houver suficientes “alterações no quadro estratégico territorial; no quadro da programação de equipamentos e no quadro da regulamentação municipal decorrentes da avaliação de tendências e dinâmicas sócio urbanísticas”, querendo isto significar que os programas e os planos territoriais só podem ser objeto de revogação quando as condições ambientais, económicas, sociais e culturais se alterem a tal ponto que o Plano já não possa incorporar as condições em que foi elaborado. -----

Ora, na minha opinião nenhum dos requisitos supra se concebe e nem as alterações supracitadas sofreram modificações que levem à necessidade de o revogar, enquadrando-se esta proposta de revogação – e apenas na parcela XXI – Cineteatro Esmoriztur – na necessidade de corrigir o incumprimento que a obra realizada no Esmoriztur originou. -----

Pelo que precede se conclui que a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Avenida Draveill em Esmoriz, na linha do que tem sido feito com outras alterações aos Planos de Pormenor, não serve para pensar os espaços, numa visão holística e prospetiva, mas sim para colmatar irregularidades e desconformidades urbanísticas, não tendo por isso na sua génese o tratamento urbanístico de um espaço nobre da cidade de Esmoriz, mas sim dar cobertura legal a uma desconformidade, v.g., o incumprimento do PP evidenciado na obra realizada no Cineteatro Esmoriztur, a qual colide com o nº 1 do art.º 13º do Regulamento do Plano de Pormenor, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros Nº 1/99 de 5 de janeiro. -----

Acresce ao meu voto contra desta proposta, o pedido de dispensa do período de discussão pública que por força do art.º 89º do Dec. – lei Nº 80/2015 de 14 de maio se torna imperativa, fixando um prazo nunca inferior a vinte dias, e com publicação de aviso no DR e publicitação na comunicação social e na plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na net. -----

Assim, e para esclarecimento da verdade pergunto: -----

1 – Que alterações ambientais, económicas, sociais e culturais se alteraram para que esta revogação tenha cabimento e se possa enquadrar no Art.º 127º do Dec. – Lei nº 80/2015 de 14 de maio – REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL? -----

2 – Que alterações, no quadro estratégico territorial e na dinâmica sócio urbanística se verificam hoje que não estivessem contempladas no PP inicial publicado no DR de 5 de janeiro de 1999? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

3 – Não contemplava o PP primitivo a requalificação do equipamento e de todo aquele espaço envolvente onde o Esmoriztur se enquadra, uma vez que foi esta requalificação uma das fundamentações para justificar a feitura deste PP? -----

4 – O que não se previa anteriormente e se prevê agora? -----

5 – De que forma é que esta revogação – o PP não previa já isto? – vai permitir a revitalização desta área da cidade em estado expectante que trará uma enorme melhoria na qualidade urbana? -----

6 – O que se altera na área a revogar? -----

7 – O que se altera nesta área – parcela XXI – comparativamente ao existente – alinhamentos e baias de estacionamento e zonas verdes?-----

8 – Esta alteração visa corrigir o incumprimento que o projeto de ampliação do Esmoriztur tinha face ao PP da Av^a Draveill, tal como já aqui foi afirmado pelo vereador da DUP? -----

8 – Qual o motivo para solicitar a dispensa da participação pública de 20 dias prevista no art.º 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial?” -----

O senhor Vereador António Bebiano considerou que a questão suscitada pelo senhor Vereador Alcides Alves não faz sentido, considerando que não temos de deixar atrasar este processo quando as alterações a introduzir são estáveis e em nada colidem com o restante plano que está executado. -----

Os senhores Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto. -----

“Declaração de voto

Os vereadores eleitos nas Listas do Partido Socialista votam contra a PROPOSTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DA AVENIDA DRAVEIL – ESMORIZ pelas razões aludidas na ata.” -----

Deliberação nº 362/2024: -----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela Lista do Partido Socialista, aprovar a Proposta de Revogação Parcial do Plano de Pormenor da Avenida Draveil – Esmoriz, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, de 20.05.2024, e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10,38 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**
